MOÇÃO N.º 009/2019

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À FAMÍLIA FADEL.

CONSIDERANDO a dedicação conferida ao Comércio de nossa cidade de Gália/SP.

CONSIDERANDO que por décadas a fio, a perseverança foi um de seus escudos, ainda que a adversidade tenha se mostrado um obstáculo.

CONSIDERANDO que a atitude dos homenageados é um exemplo de como a honestidade, humildade e união familiar é uma receita para a longevidade do empreendedorismo no comércio Galiense, tendo como exemplo à **LOJA POPULAR J. FADEL**.

REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇES E APLAUSOS** ao Senhor **BENEDITO ANTÔNIO ABUD FADEL** e **FAMÍIA**, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar a sua história de superação e empreendedorismo.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 23 de agosto de 2019.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2466
23/08/2019 10:52:13
DEBORA ALMASAN PIRES